o que aqui se acha escrito, passo a passar esta ata.
Sala da sessões da Camara Municipal de Itatiaiuna em 14 de Dezembro de 1950
Em tempo declaro, que a presente sessão funcionou na Sala das Sessões da Camara Municipal de Itatiaiuna
Ás nove horas dos catorze dias do mez de Dezembro de mil e novecentos e cincoenta, presentes os veraadores: Severino da Silva Lima, Odorio Mendes Dantas, João Martins da Silva Filho, Miguel Paulo da Silva e Sebastião Rodrigues de Melo

Decreto de approvar por Ten
3 Votos contra 2 V
Itatiaiuna 18 de Dez em 1950
Luciano Alves de Lima Pinto

Sala das Sessões da Camara Municipal de Itatiaiuna
18 de Dezembro de 1950

Ata da 4ª Sessão ordinaria

da Camara Municipal de Itatiaiuna, por presidencia do Vereador Luciano Alves de Lima

Ás 9 horas dos dezoito dias do mez de Dezembro, do anno de mil novecentos e cincoenta, presentes os Vereadores: Luciano Alves de Lima, Odorio Mendes Dantas, João Martins da Silva Filho, Severino da Silva Lima, João Batista Freire, e Brasil Elidio de Carvalho, o Presidente, estando a casa, haver numero legal de Vereadores, deu como aberta a sessão e ordenou ao 1º Secretario que procedesse a leitura da ata, em virtude do 2º Secretario estar ausente, e depois de lida, foi a mesma posta em votação, que, resultou ser rejeitada por 3 votos contra (2) dois.

Sobre a situação em que se achava a aludida ata, surgiram varias discussões: (1º) primeiro, porque, pelo Vereador Odorio Mendes Dantas, foi apresentado um projeto denominado Abono de Natal, e foi o mesmo discutido e approvado, sem que varios membros da comissão tivesse sciencia do estudo do projeto dito da comissão de finanças para isso. E sendo substituido em 1ª e unica discussão, o que em face candidos foram contrarios ao que de praxe se procede em materias de legislação.

(2º) Segundo porque ao mesmo ficado o livro de presença dessa sessão estava o mesmo em contraste com o que se referia na ata, sobre o numero de vereadores, comprovou as assinaturas dos mesmos e ainda pelo termo de encerramento lavrado no mesmo e assinado pelo Snr Presidente.

A seguir foi apresentado ao Snr Presidente pelo Vereador Brasil Elidio de Carvalho o seguinte protesto por escrito

Os Vereadores do P. S. D. e do P. L. deixaram de votar para a approvação da ata, por diversas irregularidades verificadas na sessão anterior: desde a

(Continua)

verificação do Livro de Presença dos Vereadores e a hora da sessão não foi pedido feita na hora legal, tendo o Snr. Presidente, comparecido na hora regimental e aquela havia numero suficiente de Vereadores, fazendo o mesmo uma declaração, não tem mais sessão naquele dia, logo depois compareceram: o Vice-presidente e alguns Vereadores e fizeram a aludida sessão e pela qual votamos pela nulidade completa da materia nela discutida e aprovada. Alto Stafaiana 14-12-950

Israel Elidio de Carvalho
João Batista Freire
e João Martins da Silva Filho.

Em seguida, pede a palavra o Vereador Osorio Melanez Santos, e explica que o Snr. Presidente tem direito por legislação vigente de apoiado pelo regimento, a 15 minutos de tolerancia, e, em face das condições, o Vice-Presidente, efetuou a referida sessão; este argumento entretanto, não justifica plenamente a Situação, pois foi o mesmo submetido em votação derrotado, conforme de fé no processo da narrativa destas atas por 3 votos contra 2.

O Snr. Presidente solicitou da Comissão de finanças, Legislação para o Terreno das enundas digo Terreno junto ao projeto de Orçamento Vereador Osorio Melanez Santos, se justificado que o mesmo estava em projeto, andamento.

A seguir, o Snr. Presidente franqueou a palavra, e, como mais ninguem quisesse utilizada, ordenou que fosse encerrada a sessão.

Para constar lavrou-se esta ata, que, tendo sido lida e achada exata, vai por mim assinada.

Sala das sessões da Camara Municipal de Stafaiana 18 de Dezembro de 1950.

Sebastião Rodrigues de Melo [illegible] aprovada com uma emenda [illegible] Snr. Presidente [illegible] Daciano Alves de Lima [illegible] Osorio Melanez Santos [illegible] Sebastião Rodrigues de Melo [illegible]

Ata da 5ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Stafaiana, sob a presidencia do Vereador Daciano Alves de Lima

"As 9 horas dos vinte e um dias do Mez de Dezembro, do ano de mil novecentos e cincoenta, presentes os Vereadores:

Daciano Alves de Lima, Osorio Melanez Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, Miguel Paulo da Silva e Israel Elidio de Carvalho; o Snr. Presidente explicou haver numero legal de Vereadores, e, como ahi se acha, declarou aberta a sessão e ordenou ao 2º Secretario fazer a leitura da Ata anterior que, submetida em vota a aprovação da casa, foi aprovada, sem a seguinte

Continua